



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2014

Proposta de Alteração

**CAPÍTULO IV
Finanças Locais**

«Artigo 97.º
Fundo de Emergência Municipal

1-A autorização de despesa a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 225/2009, de 14 de setembro, é fixada em **€ 5 000 000**.

2- [...].

3- [...].

4- [...].»

Assembleia da República, 11 de novembro de 2013

Os Deputados

Paulo Sá

Miguel Tiago

Paula Santos

Nota Justificativa:

É reposto o valor correspondente ao previsto para o ano anterior na Lei do Orçamento do Estado para 2013.